

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1907/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.221.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2208 - 4.4.90.51.00.00	5001	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
Total Suplementação:			135.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ESTADUAL	5001	135.000,00
TOTAL			135.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:6AF17C57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2024. Edição 3000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>